



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 02/2023**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Câmara Municipal de Indaial torna público que o Presidente da Mesa Diretora, através deste e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação de serviços continuados constantes no Item 3 – Objeto, das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*.

2.2. Os valores serão considerados conforme Decreto 9.412 de 18 de julho de 2018 que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.

**3. OBJETO**

3.1. O presente termo de dispensa trata da prestação de serviços continuados de medicina e segurança do trabalho, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	Laudo Pericial (LTCAT)	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO);	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	Atestado de saúde ocupacional;	70 (estimado)	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
			<b>Total</b>	R\$ 3.750,00



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 02/2023  
Objeto: Medicina e Segurança do Trabalho



---

#### **4. DOS VALORES POR ITEM**

---

4.1. Nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista e previdenciária, incluindo envio de eventos ao eSocial, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que é necessário, bem como lucro, conforme especificações constantes nesta solicitação de orçamento.

---

#### **5. PRAZOS E DATAS**

---

5.1. A prestação do serviço se dará quando da necessidade apresentada pela Câmara Municipal de Indaial.

5.2. O contrato terá sua validade a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2024, considerado o objeto como serviço continuado.

---

#### **6. CONTRATADA**

---

6.1. **HCR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.358.181/0001-98, com sede na Rua Uruguai, nº 235, Bairro Nações, município de Indaial/SC, tendo como representante legal Clayton Marcelo Trierweiler, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº 379.309.589-49, residente e domiciliado no Beco Quatorze de Outubro, nº 270, bairro Carijós, Indaial/SC.

---

#### **7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

---

7.1. O valor total que poderá ser contratado é estimado em R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme proposta emitida no dia 12/12/2022 pela requisitada.

7.2. O pagamento será mensal, até o décimo dia útil do mês subsequente à execução do serviço, mediante apresentação do respectivo documento fiscal.

179.



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 02/2023  
Objeto: Medicina e Segurança do Trabalho



## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.01.001.031.0001.2001.333903999.150070000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Ordinário

## 9. FORO

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de

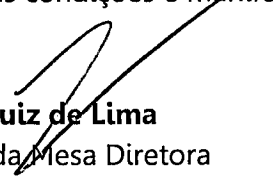
Indaial – SC.

Publica-se.

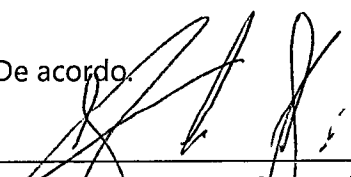
Indaial (SC), 26 de janeiro de 2023.

  
**Carin Maria Bachmann Brandt**  
Diretora  
Câmara Municipal de Indaial

O Presidente da Câmara Municipal de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ratifica as condições e manifestações supracitadas.

  
**Jonas Luiz de Lima**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial

De acordo.

  
**Luiz Fernando Surdi**  
OAB/SC 36910